

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUISSAMÃ-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 03/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar os nomes das Instituições que se fazem representar nas Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, conforme deliberação aprovada, por unanimidade entre os presentes, na Reunião Extraordinária do CMSQ, em 21/12/2017:

- Comissão de Controle Social do SUS - composta por Conselheiros representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais, da Associação da Praia de João Francisco, do COREN e do CRESS;

- Comissão de Controle dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, legislação e Normas SUS - composta por Conselheiros representantes da SEMED, da ESF, da Cruz Vermelha e da Vigilância em Saúde;

- Comissão de Implementação do Plano de Ação do CMSQ - composta por Conselheiros representantes da ASSEQ, da Associação de Remanescentes dos Quilombolas de Machadinho, do CREFITO e da Associação de Moradores do Sítio Quissamã; e

- Comissão de Controle de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares e Prestação de Serviços de Saúde - composta por Conselheiros representantes da ASSEQ, da Cruz Vermelha, da Associação de Alto Alegre e da ESF.

Art. 1º – As entidades representadas nas Comissões Permanentes do CMSQ, poderão ser substituídas, proporcional e paritariamente, de acordo com a necessidade e consenso analisados e votados em reunião ordinária ou extraordinária deste Conselho;

Art. 2º – Considerar-se-ão homologados os nomes das entidades representadas, a partir da data desta publicação.

Quissamã, 04 de abril de 2018.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas

Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, reconheço a DISPENSA de Licitação em favor a **LAPAC LAB DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CIPOPATOLOGIA LTDA**, contratação de empresa prestadora de serviços que realiza Exames de Histopatológico e Citopatológico em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Ofício nº 015/2018, Processo nº 8707/2017.

Quissamã(RJ), 22 de março de 2018.

Luiz Ricardo F. Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 015/2018, Processo nº 8707/2017, nos termos do Artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.

Quissamã(RJ), 22 de março de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a DISPENSA de Licitação em favor de INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, referente a realização de exame de Core Biopsy Guiada por Estereotaxia de Micro Cat em paciente da Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Ofício nº 022/2018, Processo nº 3205/2018.

Quissamã(RJ), 02 de abril de 2018.

Luiz Ricardo F. Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 022/2018, Processo nº 3205/2018, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Quissamã(RJ), 02 de abril de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 15.232/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, licença sem vencimento a senhora **ISIS DAS CHAGAS, COORDENADOR ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, mat. 6632, pelo período de 09 a 13 de abril de 2018, para representar o Brasil no Sul-americano de Pesca de Arremesso no Chile, nos termos da Lei Municipal nº 937/2007, de acordo com o processo nº 3117/2018.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a DISPENSA de Licitação em favor de INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, referente a realização de exame de Mamotomia Guiada por Ressonância Nuclear Magnética em paciente da Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Ofício nº 021/2018, Processo nº 3204/2018.

Quissamã(RJ), 02 de abril de 2018.

Luiz Ricardo F. Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 021/2018, Processo nº 3204/2018, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Quissamã(RJ), 02 de abril de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 –
PROCESSO Nº 5934/2017.

ONSE DE LÊ:

IMPUGNANTE: Organização Social de Semelhantes para Educação e Saúde – Processo nº 1071/2018.

DECISÃO:

Fica indeferida a impugnação apresentada pela empresa **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SEMELHANTES PARA EDUCAÇÃO E SAÚDE...**

LEIA-SE:

IMPUGNANTE: Organização Social Geração de Semelhantes para Educação e Saúde – Processo nº 1071/2018.

DECISÃO:

Fica indeferida a impugnação apresentada pela empresa **ORGANIZAÇÃO SOCIAL GERAÇÃO DE SEMELHANTES PARA EDUCAÇÃO E SAÚDE...**

Quissamã (RJ), 04 de abril de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 013/2018. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de fraldas descartáveis e absorventes destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e pacientes assistidos na Rede Municipal de Saúde de Quissamã. Prazo de vigência 15/03/2018 à 15/03/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Solicitação: 001647/2017 Data Julgamento: 15/03/2018 Comprador: -						
Fornecedor: 08542-CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA- Telefone: (21)26431883						
0001	051-06-0033-0	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM GEL , TAMANHO P. FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM GEL , TAMANHO P, ANTIALÉRGICA COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA , COM FORMATO ANATÔMICO MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTO, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.000,00	1,12	11.200,00
Marca: PREMIUM						
0002	051-06-0047-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO M - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCONTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECA. FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, CADA PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES BARREIRAS LATERAIS QUE IMPEDEM O VAZAMENTO; FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; ELÁSTICO NAS PERNAS; HIPOALÉRGICAS; FORMATO ANATÔMICO COM GRANDE SUAVIDADE E CONFORTO; PODER DE ABSORÇÃO DE 1 LITRO E 100ML; FLOCOS DE GEL COM DUPLA CAMADA ULTRA-ABSORVENTE, MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA.	25.000,00	1,49	37.250,00
Marca: PREMIUM						
0005	051-06-0050-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO P - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCONTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECA. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.	3.500,00	0,43	1.505,00
Marca: MAIS CONFORTO						
0006	051-06-0051-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO M - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCONTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECA. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 001647/2017 Data Julgamento: 15/03/2018 Comprador: -

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
			EIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, M AIS ABSORÇÃO.	6.000,00	0,50	3.000,00

Marcã: MAIS CONFORTO

0007	051-06-0052-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO G - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 07 (SETE) UNIDADES BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, M AIS ABSORÇÃO.	18.550,00	0,52	9.646,00
------	---------------	---------	--	-----------	------	----------

Marcã: MAIS CONFORTO

0008	051-06-0053-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO XG - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 07 (SETE) UNIDADES BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.	14.000,00	0,83	11.620,00
------	---------------	---------	--	-----------	------	-----------

Marcã: MAIS CONFORTO

0009	051-06-0054-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO SXG - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 14 (QUATORZE) UNIDADES. BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.	15.500,00	1,35	20.925,00
------	---------------	---------	--	-----------	------	-----------

Marcã: CAPRICHIO

0010	048-22-0253-0	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM GEL, TAMANHO P, ANTIALÉRGICA COM MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADA A SUA FINALIDADE COM SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, COM FORMATO ANATÔMICO MANTA ABSORVENTE DE FORMATO RETO OU ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTO, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PE			
------	---------------	---------	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 001647/2017 Data Julgamento: 15/03/2018 Comprador: -

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
			QUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. EMBALAGEM EM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.000,00	1,12	2.240,00

Marcã: PREMIUM

0011	048-22-0292-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO M - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, CADA PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES. BARREIRAS LATERAIS QUE IMPEDEM O VAZAMENTO; FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; ELÁSTICO NAS PERNAS; HIPOALÉRGICAS; FORMATO ANATÔMICO COM GRANDE SUAVIDADE E CONFORTO; PO			
------	---------------	---------	--	--	--	--

			DER DE ABSORÇÃO DE 1 LITRO E 100ML; FLOCOS DE GEL COM DUPLA CAMADA ULTRA-ABSORVENTE, MAIS RETENÇÃO DE E LÍQUIDO, MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA;	5.000,00	1,48	7.400,00
Marcã: PREMIUM						
0014	048-22-0295-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO P - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.	1.500,00	0,43	645,00
Marcã: MAIS CONFORTO						
0015	048-22-0296-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO M - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES. BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.	2.000,00	0,50	1.000,00
Marcã: MAIS CONFORTO						
0016	048-22-0297-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO G - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 07 (SETE) UNIDADES. BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.			
Marcã: MAIS CONFORTO						
Total para este Fornecedor: 13 108.969,20						
Fornecedor: 10624-LINEA - RJ COMERCIO EIRELI - ME Telefone: (21)26492112						
0003	051-06-0048-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO G - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, CADA PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES BARREIRAS LATERAIS QUE IMPEDEM O VAZAMENTO; FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSICIONÁVEIS; ELÁSTICO NAS PERNAS; HIPOALÉRGICAS; FORMATO ANATÔMICO COM GRANDE SUAVIDADE E CONFORTO; PODER DE ABSORÇÃO DE 1 LITRO E 200ML; FLOCOS DE GEL COM DUPLA CAMADA ULTRA-ABSORVENTE, MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA;	100.000,00	1,60	160.000,00
Marcã: FIT CARE/CAPRICO						

Página: 0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 001647/2017

Data Julgamento: 15/03/2018

Comprador: -

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
			DE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.	1.540,00	0,53	816,20

Marcã: MAIS CONFORTO

0017	048-22-0298-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO XG - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 07 (SETE) UNIDADES. BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.	2.100,00	0,82	1.722,00
------	---------------	---------	---	----------	------	----------

Marcã: MAIS CONFORTO

0019 048-22-0189-0	PACOTE	ABSORVENTE PUERPERAL. ABSORVENTE HIGIÊNICO, PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABSORVENTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	6.000,00	10,48	62.880,00
--------------------	--------	--	----------	-------	-----------

Marcã: BELLAFRAL

Total para este Fornecedor: 2

222.880,00

Fornecedor: 11208-RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI- EPP
Telefone: ()

0004 051-06-0049-0 UNIDADE FRALDA TAMANHO XG - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POU

Página: 0005

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 001647/2017 Data Julgamento: 15/03/2018 Comprador: -

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
			CA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, CADA PACOTE CONTENDO 07 (SETE) UNIDADES. BARREIRAS LATERAIS QUE IMPEDEM O VAZAMENTO; FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSIÇÃOÁVEIS; ELÁSTICO NAS PERNAS; HIPOALÉRGICAS; FORMATO ANATÔMICO COM GRANDE SUAVIDADE E CONFORTO; PODER DE ABSORÇÃO DE 1 LITRO E 300ML; FLOCOS DE GEL COM DUPLA CAMADA ULTRA-ABSORVENTE, MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA;	56.000,00	1,99	111.440,00

Marcã: CAPRICHIO

0018 048-22-0299-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO SXG - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, CADA PACOTE CONTENDO 14 (QUATORZE) UNIDADES BARREIRAS ALTAS E RESISTENTES COM ELÁSTICOS DELICADOS; CAMADA EXTERNA COM ESTAMPA; CAMADA INTERNA EXTRA SUAVE; FITAS AJUSTÁVEIS ELÁSTICAS; HIPOALÉRGICAS; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA; SUPER GEL, MAIS ABSORÇÃO.	1.680,00	1,40	2.352,00
--------------------	---------	---	----------	------	----------

Marcã: CAPRICHIO

Total para este Fornecedor: 2

113.792,00

Fornecedor: 08993-SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
Telefone: (22)27852614

0012 048-22-0293-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO G - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, CADA PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES. BARREIRAS LATERAIS QUE IMPEDEM O VAZAMENTO; FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSIÇÃOÁVEIS; ELÁSTICO NAS PERNAS; HIPOALÉRGICAS; FORMATO ANATÔMICO COM GRANDE SUAVIDADE E CONFORTO; PODER DE ABSORÇÃO DE 1 LITRO E 200ML; FLOCOS DE GEL COM DUPLA CAMADA ULTRA-ABSORVENTE, MAIS RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA.	50.000,00	1,59	79.500,00
--------------------	---------	---	-----------	------	-----------

Marcã: MAIS CONFORTO

0013 048-22-0294-0	UNIDADE	FRALDA TAMANHO XG - PARA USUÁRIOS ACAMADOS COM POUCA MOBILIDADE, INCOTINÊNCIA FORTE E INCONTINÊNCIA FECAL. FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, CADA PACOTE CONTENDO 07 (SETE) UNIDADES BARREIRAS LATERAIS QUE IMPEDEM O VAZAMENTO; FITAS ADESIVAS LARGAS E REPOSIÇÃOÁVEIS; ELÁSTICO NAS PERNAS; HIPOALÉRGICAS; FORMATO ANATÔMICO COM GRANDE SUAVIDADE E CONFORTO; PODER DE ABSORÇÃO DE 1 LITRO E 300ML; FLOCOS DE GEL			
--------------------	---------	--	--	--	--

Página: 0006

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
JULGAMENTO

Solicitação: 001647/2017		Data Julgamento: 15/03/2018		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
			COM DUPLA CAMADA ULTRA-ABSORVENTE, MAIS RETENÇÃO D E LÍQUIDO, MENOS UMIDADE; INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A HORA DE TROCAR A FRALDA	15.400,00	1,99	30.646,00
Marca: MAIS CONFORTO						
Total para este Fornecedor: 2						110.146,00
Total para esta Solicitação:						555.787,20

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

05 DE ABRIL DE 2018

ANO: 02 Nº: 374

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leonardo da Silva Serra

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2015

Fato Gerador: Processo n.º 054/2015

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e DBNOVA TECNOLOGIA LTDA EPP

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais).

Prazo do Aditivo: 06 (seis) meses.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, no Software de gestão de Processo Legislativo e Portal na Internet, desta Casa Legislativa

Quissamã, 03 de abril de 2018.

Andréa Chagas Pessanha
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Francisco de Assis de Barcelos**, no Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo **CC-2**, lotado no gabinete do Vereador **Francisco Xavier da Conceição Filho**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO PESSANHA

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão, **Flávio Corrêa Vieira** do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar**, Símbolo **CC-2**, lotado no gabinete do Vereador **Francisco Xavier da Conceição Filho**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO PESSANHA

PRESIDENTE

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

